



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de julho de 2024.

**De:** Plenário  
**Para:** Plenário

**Referência:**  
Processo nº 515/2024  
Proposição: Projeto de Lei nº 33/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Marco Antonio Torres Nascimento - PL, Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

**Ementa:** FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE- PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Votar Requerimento de Urgência

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2024, pela aprovação do requerimento nº 041/2024, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação Única

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003900360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 11/07/2024 16:00

Checksum: **0B662278563750521BF2C648CCBDFEC4008A79B11D3243F24BE4017AD09FDD1E**

